

REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
AFASTAMENTO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DE 2024

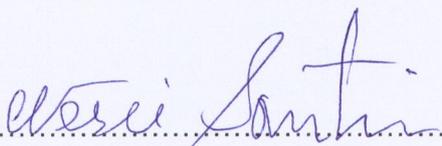
Ilustríssima Senhora Clori Peroza, Presidente da AMAI e Prefeita de Ipuaçú;

NERCI SANTIN, Prefeito de Abelardo Luz, brasileiro, casado, natural de Constantina/RS, nascido em 18/10/1949, portador da cédula de identidade nº 697.547 SSP/SC, expedida em 14/12/2016, inscrito no CPF sob o nº 075.655.939-15, residente e domiciliado na Avenida Castelo Brando, nº 427, no município de Abelardo Luz/SC, Cep 89.830-000; exercendo atualmente o cargo de Prefeito do município de Abelardo Luz e membro suplente do Conselho Fiscal da Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo, a título de reeleição, ao cargo de Prefeito do município de Abelardo Luz, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, a partir de 05 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

05 de abril de 2024.

Termos em que,
Pede Deferimento.



.....

NERCI SANTIN – CPF 075.655.939-15

E-mail: prefeito@abelardoluz.sc.gov.br
Telefone: (49) 99915-1515